

RESOLUÇÃO Nº 011/81 - DE 05 DE MAIO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em reunião realizada em 17/03/81,

R E S O L V E:

- aprovar as alterações nos conteúdos programáticos das disciplinas de "AUDITORIA E ANÁLISE DE BALANÇOS I e II",

- aprovar a alteração na denominação da disciplina de "AUDITORIA E ANÁLISE DE BALANÇOS I" para "ESTRUTURA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS I", obedecendo os seguintes requisitos:

carga horária: 060 horas/aula semestrais;

duração: um semestre;

pré-requisito: Contabilidade II;

disciplina obrigatória para os Cursos de Administração-Hab: Empresas e Ciências Econômicas;

funcionamento: a partir do 1º semestre de 1982,

- aprovar a alteração na denominação da disciplina de "AUDITORIA E ANÁLISE DE BALANÇOS II" para "ESTRUTURA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS II", obedecendo os seguintes requisitos:

carga horária: 060 horas/aula semestrais;

duração: um semestre;

pré-requisito: Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Financeiras I;

disciplina obrigatória para os Cursos de Administração-Hab: Empresas e Ciências Econômicas;

funcionamento: a partir do 2º semestre de

A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a par -  
tir desta data, revogadas as disposições em contrário.

a Resolução nº 011/81 de  
05/05/81

Reitoria da Universidade, em  
05 de maio de 1981.

  
Prof. Fernando Lopes Pedone  
REITOR